

## Resumo dos principais aperfeiçoamentos

Metodologias ou procedimentos	O que é	Resolução
Fator X	Metodologia de determinação do Fator X, que reflete os ganhos de produtividade e é elemento da fórmula de cálculo do reajuste de tarifas que atua como redutor do indicador IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado)	Eliminação da influência do Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (Iasc) no Fator X. O Fator continua a refletir a expectativa de ganho de produtividade da concessionária e leva em conta aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre a parcela mão de obra dos custos operacionais.
Empresa de Referência	Metodologia de determinação dos custos operacionais eficientes das concessionárias. São estabelecidos parâmetros de acordo com características de mercado, de região e porte da concessionária.	Reavaliação do custo de pessoal, dos dados dos ativos, de clientes, da estrutura central, cálculos dos processos comerciais e de O&M, entre outros. Tal metodologia será colocada totalmente à disposição dos interessados, o que assegura a reprodutibilidade dos resultados.
Base de remuneração	Metodologia e critérios gerais de determinação da Base de Remuneração, que pode ser definida como os investimentos prudentes necessários à prestação dos serviços.	Aperfeiçoamento de procedimentos. A base de remuneração será reavaliada a cada dois ciclos de revisão.
Perdas	Metodologia para o tratamento regulatório das perdas técnicas e não técnicas de energia nas tarifas.	Aperfeiçoamento dos critérios para a fixação de limites para perdas não técnicas com estabelecimento de metas e não trajetória ou redução gradativa anual de índices. Para avaliação das perdas técnicas, por exemplo, serão empregados conceitos e dados do balanço energético, estimativa de parâmetros de equipamentos e cálculos com modelos matemáticos.
Custo médio ponderado de capital (WACC)	Metodologia e critérios gerais para definição da remuneração das concessionárias.	Atualização da série de dados. Permanecem os critérios já utilizados para o cálculo do custo do capital.
Estrutura ótima de capital (EOC)	Metodologia e critérios gerais da estrutura ótima de capital para cálculo da remuneração das concessionárias.	Atualização da série de dados.
Outras receitas	Metodologia que propõe o cálculo de receitas que não decorrem exclusivamente das tarifas, mas que mantêm relação com bens ou serviços prestados.	Proposta de cálculo e alocação de outras receitas da concessionária que resguardem a modicidade tarifária e, ao mesmo tempo, incentive às distribuidoras a buscarem novas receitas.
Relação entre qualidade e investimentos	Metodologia sobre a relação entre a qualidade oferecida ao consumidor, os investimentos necessários ao atendimento e seus efeitos na tarifa.	Introdução de ferramenta computacional para definir o montante de investimentos relacionados com determinadas metas de qualidade.

<a href="#">Cronograma de atividades</a>	Cronograma a ser desenvolvido no decorrer dos processos de revisão desde o pedido de informações à empresa até a divulgação dos índices finais que irão incidir sobre as tarifas.	O período total do processo passa de 360 para 240 dias. Agora os conselhos de consumidores das concessionárias terão participação mais ampla nas discussões relativas à revisão tarifária periódica.
--	---	--

**Parcela A** – A Resolução apreciada hoje, com novas metodologias, não contempla a parcela A, que é o repasse de custos não gerenciáveis, que juntamente com os custos gerenciáveis (Parcela B), integra a receita necessária para a concessionária desenvolver as atividades em equilíbrio. Portanto, não houve mudanças conceituais.